



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21-TP-SEINF.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2021, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE**, Fernando França Silveira, **MEMBROS**: Maria Lidiane Araújo Moraes e Antônio Ideilton Junior, e ainda a(s) licitante(s): **1. J A T DIAS VASCONCELOS**, inscrito no CNPJ nº 35.358.020/0001-13, sem representante legal presente, **2. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 35.864.328/0001-30, sem representante legal presente, **3. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 22.346.772/0001-12, sem representante legal presente, **4. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 11.757.747/0001-05, sem representante legal presente, **5. TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 29.093.620/0001-02, sem representante legal presente e **6. GONÇALVES – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 16.776.846/0001-58, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/21-TP-SEINF**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de engenharia em manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças do sistema de iluminação pública, canteiros e praças da sede e dos distritos do Município de Bela Cruz/CE, no Processo nº 003/21-TP-SEINF e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vale ressaltar que devido os protocolos de segurança de saúde para evitar aglomeração de pessoas em quaisquer ambiente por causa da pandemia da COVID-19 todos os representantes das empresas licitantes entregaram os documentos de habilitação e propostas antes do início da sessão e se ausentaram, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **1. J A T DIAS VASCONCELOS**, **3. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, **3. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **4. MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. E a **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): **2. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **28.1 Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Comissão de Licitação do Município de Bela Cruz, de acordo com as exigências constantes deste edital – não apresentou** e **28.4 Prova de inscrição na: b) Fazenda Municipal (cartão de inscrição do ISS) – não apresentou**, **5. TECHLUXX DO BRASIL ILUMINAÇÃO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: **28.9 Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(ais) de nível superior – Engenheiro Elétrico, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação devidamente registrado no CREA – apresentou Certidão de Acervo Técnico incompatível com características técnicas similares às do objeto da presente licitação** e **6. GONÇALVES – LOCAÇÃO E**



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
Prefeitura Municipal de Bela Cruz



CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 28.13 *Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 5.746,68 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 1% (hum por cento) do valor estimado da licitação, previsto no subitem 6.1 deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 2851-7, Conta Corrente nº 8671-1, em nome da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE* – não apresentou. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “a”. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Bela Cruz/CE, 04 de Março de 2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*Fernando França Silveira*  
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA  
Presidente

*Maria Lidiiane Araújo Moraes*  
MÁRIA LIDIANE ARAÚJO MORAES  
Membro

*Antônio Ideilton Júnior*  
ANTÔNIO IDEILTON JÚNIOR  
Membro